Processo de Administrativo 009/2026

Dispensa de Licitação Nº 002/2026

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, fica DISPENSADA de licitação a contratação do seguinte serviço:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza de fossas, limpeza e sanitização de caixas d'água e dedetização**.**

PRESTADOR: JOSÉ LUIZ MORESCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n ° 23.606.680/0001-97, Linha Lageadinho, Distrito de Ipomeia, Rio das Antas-SC.
VALOR TOTAL: R$ 11.532,76 (onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

PRESTADOR: GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n ° 06.199.829/0001-41, Rodovia BR 280, S/N, Pedra Branca em Canoinhas/SC.
VALOR TOTAL: R$ 25.496,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação Despesa: 32 Fonte: 101 – 617 – 610 Elemento de despesa 3.3.90.00.00.00.00
MOTIVAÇÃO: A contratação de serviços especializados de limpeza de fossas sépticas, caixas d'água e dedetização para a Rede Municipal de Ensino de Monte Castelo tem papel relevante no fortalecimento das condições de higiene, saúde e infraestrutura de todo o ambiente escolar. A disponibilização regular e técnica desses serviços proporcionam meios mais adequados para que as unidades escolares mantenham um padrão sanitário elevado, contribuindo diretamente para a conservação predial e a saúde dos alunos e servidores ao longo do ano letivo. Além disso, a realização periódica e certificada desses serviços representa uma ação essencial de cuidado e responsabilidade institucional, reconhecendo a importância de um ambiente salubre para o processo de ensino e aprendizagem. Essa iniciativa promove maior segurança sanitária, reforça a credibilidade da gestão e contribui para o engajamento e bem-estar da comunidade escolar, refletindo positivamente na qualidade da educação oferecida aos alunos. O cuidado com a infraestrutura é, portanto, um pilar fundamental para o sucesso pedagógico.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.02.12 09:47:37 -03'00'

Monte Castelo - SC, 12 de fevereiro de 2025.

EDINÉIA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO GESTOR DA ENTIDADE

R.H.
Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do inciso VIII, art. 72, da Lei 14.133/2021.
Execute-se.
Publique-se.

Monte Castelo - SC, 12 de fevereiro de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.02.12 11:14:38 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSESSORIA JURÍDICA
Parecer referencial de n. ° 002/2025(anexo), NÃO VINCULANTE, exarado nos termos do art.53, §5º da 14.133/2021.